



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 002/2025, de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de 23/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 23/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.